CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº **80.909.245/0001-75**

PAUTA EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPSECI – 01/10/2025
HORÁRIO: 13:30

Conforme disposto no Decreto nº 34/2003, artigo 18º, inciso II, venho por meio deste convocar os conselheiros para reunião extraordinária com a seguinte pauta:

1. Deliberação prévia de terrenos para possível aporte de bens, conforme encaminhamento de Ofício nº 505/2025 do Gabinete do Prefeito.

PREFEITURA DE CIANORTE

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 505/2025

Cianorte, 29 de Setembro de 2025.

À
Presidência e Membros do Conselho de Administração
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI
Cianorte – PR

Assunto: Encaminhamento de relação de terrenos para possível aporte de bens

Prezados(as) Conselheiros(as),

Em atenção às ações de gestão patrimonial e ampliação do patrimônio da CAPSECI, bem como diante do interesse no aporte de bens a fins de cobrir déficit atuarial, encaminhamos, em anexo, a relação de terrenos nos quais o Município de Cianorte possui pretensão em realizar aporte de bens à referida autarquia.

Neste contexto, solicitamos que o Conselho de Administração delibere, de forma prévia, acerca do interesse da CAPSECI na aceitação do aporte dos bens listados, antes da realização de laudo técnico de avaliação imobiliária por profissional responsável.

A presente iniciativa visa garantir que os procedimentos sejam conduzidos em conformidade com os princípios de celeridade, transparência, legalidade e planejamento estratégico da entidade, visando demais esforços necessários apenas após manifesto interesse pela CAPSECI no aporte.

Certos de contar com a apreciação e deliberação de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO FRANZATO:30680085904
Dados: 2025.09.29 17:03:19 -03'00'

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal de Cianorte

Informação: Em anexo, segue relação de terrenos para possível aporte à CAPSECI.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

ITEM	LOCAL	QUADRA	LOTE	M²	FRENTE M²	MATRÍCULA	REG. DE IMÓVEIS
1	Residencial Atlântico VI	8	11	490	14	32826	1
2	Residencial Bourbon	9	1	261,7	11	32885	1
3	Residencial Bourbon	9	2	346,84	13,33 Esq.	32886	1
4	Residencial Bourbon	9	3	237,63	12	32887	1
5	Residencial Bourbon	9	4	450,09	14,9	32888	1
6	Residencial Bourbon	9	5	450,09	14,9	32889	1
7	Residencial Bourbon	9	6	450,09	14,9	32890	1
8	Residencial Bourbon	9	7	450,09	14,9	32891	1
9	Residencial Bourbon	9	8	450,09	14,9	32892	1
10	Residencial Bourbon	9	9	450,09	14,9	32893	1
11	Residencial Bourbon	9	13	226,3	9,40 Esq.	32897	1
12	Residencial Bourbon	9	14	225,11	14,81	32898	1
13	Parque das Nações II	6	14	461,4	19,68	32871	1
14	Parque das Nações II	6	15	257,54	11,487	32872	1
15	Parque das Nações II	6	16	225,07	11,592	32873	1
16	Parque das Nações II	6	17	225,06	11,00 Esq.	32874	1
17	Parque das Nações II	6	18	225,16	11	32875	1
18	Parque das Nações II	6	19	225,18	11,062 Esq.	32876	1
19	Parque das Nações II	6	20	225	11,1	32877	1
20	Parque das Nações II	6	21	225,06	11	32878	1
21	Parque das Nações II	6	22	450,03	18,85	32879	1
22	Parque das Nações e Nações II	35-05	4	451,84	15,62	32833	1
23	Parque das Nações e Nações II	35-05	5	450,54	15,25	32834	1
24	Parque das Nações e Nações II	35-05	6	450,69	14,95	32835	1
25	Parque das Nações e Nações II	35-05	7	451,55	14,69	32836	1
26	Parque das Nações e Nações II	35-05	8	451,63	14,41	32837	1
27	Parque das Nações e Nações II	35-05	9	450,7	14,13	32838	1
28	Parque das Nações e Nações II	35-05	10	450,26	13,88	32839	1
29	Parque das Nações e Nações II	35-05	11	450,62	13,65	32840	1
30	Parque das Nações e Nações II	35-05	12	226,91	17,14	32841	1
31	Parque das Nações e Nações II	35-05	13	225,14	14,86 Esq.	32842	1
32	Parque das Nações e Nações II	35-05	14	454,79	13,62	32843	1
33	Parque das Nações e Nações II	35-05	15	452,41	13,5	32844	1
34	Parque das Nações e Nações II	35-05	16	452,41	13,5	32845	1
35	Parque das Nações e Nações II	35-05	17	225,02	11,95 Esq.	32846	1
36	Parque das Nações e Nações II	35-05	18	225,05	16,56	32847	1
37	Parque das Nações e Nações II	35-05	19	450,6	13,61	32848	1
38	Parque das Nações e Nações II	35-05	20	450,26	13,83	32849	1
39	Parque das Nações e Nações II	35-05	21	450,7	14,37	32850	1
40	Parque das Nações e Nações II	35-05	22	451,63	14,37	32851	1
41	Parque das Nações e Nações II	35-05	23	451,55	14,64	32852	1
42	Parque das Nações e Nações II	35-05	24	450,69	14,9	32853	1
43	Parque das Nações e Nações II	35-05	25	450,54	15,2	32854	1
44	Parque das Nações e Nações II	35-05	26	451,84	15,57	32855	1
45	Residencial das Araucárias	9	9	259,73	10,822	34368	1
46	Residencial das Araucárias	9	10	259,73	10,822	34369	1
47	Residencial das Araucárias	9	11	259,73	10,822	34370	1
48	Residencial das Araucárias	9	12	263,66	10,823 Esq.	34371	1
49	Residencial das Araucárias	9	13	225,52	11	34372	1

50	Residencial das Araucárias	9	14	225,52	11	34373	1
51	Residencial das Araucárias	9	15	225,52	11	34374	1
52	Residencial das Araucárias	9	16	225,52	11	34375	1
53	Residencial das Araucárias	9	17	225,52	11	34376	1
54	Residencial das Araucárias	9	18	225,52	11	34377	1
55	Residencial das Araucárias	9	19	225,52	11	34378	1
56	Residencial das Araucárias	9	20	225,52	11	34379	1
57	Residencial das Araucárias	9	21	225,49	13,513	34380	1
58	Residencial das Araucárias	9	22	225,72	13,637	34381	1
59	Residencial Belas Artes	75	9	815,75	30,42	27032	1
60	Residencial Belas Artes	75	10	417,81	23,3	27033	1
61	Residencial Belas Artes	75	11	360	12	27034	1
62	Residencial Belas Artes	66-A	1	1772,6	70 Esq	36031	1
63	Residencial Belas Artes	66-A	2	1534,47	35	36032	1
64	Residencial Belas Artes	66-A	3	1538,69	28	36033	1
65	Residencial Belas Artes	66-A	4	1607,52	25	36034	1
66	Residencial Belas Artes	66-A	5	1827,99	25	36035	1
67	Residencial Belas Artes	66-A	6	2048,46	25 Esq	36036	1
68	A.I Forest Hill	-	-	8334	-	39215	2
69	A.I Forest Hill	-	-	16800,5	-	39216	2

Observação: Os dois últimos imóveis ainda não possuem as delimitações exatas de sua localização no mapa do georreferenciamento.